



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 470

Altera o Ato Normativo nº 221, de 10 de março de 2017, que regulamenta, no âmbito da Justiça Militar da União, o art. 45 da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, dispondo sobre as consignações em folha de pagamento.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar,

R E S O L V E:

Art. 1º O Ato Normativo nº 221, de 10 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

XI - contribuição mensal e participação no pagamento das despesas cobertas pelo Plano de Saúde da Justiça Militar da União;

XII - outros descontos facultativos autorizados pelo Diretor-Geral." (NR)

"Art. 16.

§ 1º

XVII - contribuição mensal e participação no pagamento das despesas cobertas pelo Plano de Saúde da Justiça Militar da União." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do art. 3º do Ato Normativo nº 221, de 10 de março de 2017.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 03/05/2021, às 18:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2177349** e o código CRC **4C8977FB**.

2177349v5

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 – 2020)